



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

---

**Parecer Conjunto Nº 18/2023.**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**  
Francisco Antonio Melo Bonfim

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**  
Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA**  
José Sanjeval Rodrigues Marques

**ASSUNTO:** Projeto de Lei Nº 16/2023.  
**DATA DO PROTOCOLO:** 14/08/2023

PARECER Nº 18/2023
APROVADO 6/08/2023
POR OITO VOTOS A ZERO

PRESIDENTE
<i>Jose Sanjeval P Rodrigues Marques</i>
1º SECRETÁRIO

Senhor Presidente e Senhores (a) Vereadores (a):

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle e a Comissão de Educação, Saúde e Assistência que este subscreve, argumentam que foram designados parecer ao Projeto de Lei nº 016/2023 que ESTABELECE NORMAS PARA O RATEIO DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS PROVENIENTES DE PRECATÓRIOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF, NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.325, DE 12 DE ABRIL DE 2022 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

As Comissões após analisarmos a matéria que visa garantir uma distribuição justa e eficiente dos recursos extraordinários provenientes de precatórios do FUNDEF, direcionando-os adequadamente para beneficiar diversos setores do sistema educacional municipal, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela legislação federal.

Portanto, será de grande importância um marco significativo no desenvolvimento da educação de nosso município, garantindo a valorização dos profissionais da área educacional, bem como obedece aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, não apresentando nenhum vício de ordem formal ou material, e não encontrando óbices à aprovação.

**VOTO**

Portanto, somos de Parecer favorável, à aprovação da matéria.  
Este é o Parecer.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

---

SALA DAS COMISSÕES, AOS 16 DE AGOSTO DE 2023.

**Vereador:** Francisco Antonio Melo Bonfim  
**Presidente da Comissão**

**Vereador:** Francisco Moacir Bezerra  
**Vice-Presidente/Relator**

**Vereadora:** Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula  
**Presidente da Comissão**

**Vereador:** Manoel Santana Vieira  
**Vice-Presidente/Relator**

**Vereador:** José Sanjeval R. Marques  
**Presidente da Comissão**

**Vereador:** João Paulo Ferreira  
**Vice-Presidente/Relator**

O Senhor  
Manoel Alves de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga  
Nesta.